



Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 13.830

Ratifica o Protocolo de Intenções para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, para Consórcio Público, de Direito Público, a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme Anexo Único desta Lei, o Protocolo de Intenções para a conversão para Consórcio Público, de Direito Público, do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, firmado pelos municípios de Cajamar, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jundiaí, Várzea Paulista e Vinhedo, todos do Estado de São Paulo, instituído inicialmente como associação civil, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, em data anterior à edição da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o qual passará a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS, na forma autorizada pelo artigo 41 do Decreto Federal nº 6.017 de 2007, cuja transformação terá início de vigência com a publicação desta lei, por prazo de duração indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente

